



CRESSMS
Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

33.772.773/0001-45

Nota de empenho

71

Exercício

2024

Número: 71

Processo: 05/2024

Emissão: 19/11/2024

Tipo: Estimativo

Modalidade Contratada: Outros

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.078 - MUDANÇA RESIDENCIAL (SEDE)

Favorecido

Nome: Famolar Transportes Rodoviários - LTDA

Endereço: RUA ANTONIO DIAS ADORNO Nº 282

Bairro: Cidade/UF: Campo Grande / MS

CEP: 79051030 Telefone:

Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF

53.704.977/0001-56

Dados Bancários

Banco: Conta:

Agência:

Valor: 4.200,00

Quatro Mil e Duzentos Reais

Histórico:

Valor empenhado a Famolar Transportes Rodoviários - LTDA - MUDANÇA RESIDENCIAL (SEDE).

1. Favorecida(o): Famolar Transportes Rodoviários Ltda

2. CNPJ: 53.704.977/0001-56

3. Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

4. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mudança comercial, compreendendo os trabalhos de desmobilização, desmontagem, montagem, identificação, embalagem, carregamento na origem, transporte local de mobiliários, equipamentos, documentos, livros, processos, materiais de expediente, materiais de copa, materiais de limpeza, miudezas e demais bens patrimoniais.

5. Descrição dos serviços e modelo de execução do objeto: descritas nas cláusulas 04 e 06 do Termo de Referência

6. Modelo de gestão do Contrato: Nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, a formalização do contrato será substituída pela Nota de Empenho de Despesa, que deverá ser executada integralmente pelas partes, em conformidade com as disposições estabelecidas no Termo de Referência.

7. Prazo de pagamento: até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Nota Fiscal com os produtos/serviços devidamente discriminados. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8. Prazo de Execução: os serviços deverão ser realizados no prazo de até 03 dias úteis, contados da solicitação formal do CRESS-MS.

9. Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através da celebração de Termo Aditivo, nos termos da Lei 14.133/21.

10. Obrigações: descritas nas cláusulas 10 e 11 do Termo de Referência

11. Infrações e sanções administrativas: descritas na cláusula 12 do Termo de Referência.

12. Do foro: Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, Seção Judiciária de Campo Grade para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste serviço que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21..

13. Legislação aplicável: a presente nota de empenho será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público.

Centros de Custos

01.01 - CAFI

Valor

4.200,00

Saldo

4.200,00

Total

4.200,00

Saldo Anterior

8.000,00

Valor do Empenho

4.200,00

Saldo Atual da Conta

3.800,00